



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2ª Câmara de Coordenação e Revisão

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 02, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Designar a Procuradora da República ANA CAROLINA ALVES ARAUJO ROMAN para integrar o Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (2ª CCR) do Ministério Público Federal (MPF), no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a Procuradora da República ANA CAROLINA ALVES ARAUJO ROMAN para integrar o Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º. O Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas passa a ter a seguinte composição:

- Adriana Scordamaglia Fernandes
- Alexandre Assunção e Silva
- Ana Carolina Alves Araújo Roman
- Edmilson da Costa Barreiros Júnior
- Gustavo Nogami
- João Francisco Bezerra de Carvalho
- Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara
- Leonardo Gonçalves Juzinskas
- Márcio Andrade Torres
- Marcus Vinicius Aguiar Macedo
- Paulo Henrique Ferreira Brito
- Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago
- Renan Paes Felix

- Rogério Jose Bento Soares do ascimento
- Rosane Cima Campiotto
- Samir Cabus Nacheff Junior
- Stella Fátima Scampini
- Thales Cavalcanti Coelho

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FREDERICO SANTOS
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 2ª CCR